

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 2021000000717 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10070 de 15/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10263 de 27/08/2020, 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10568 de 12/07/2021, 10614 de 24/08/2021, 10647 de 30/09/2021, 9524 de 01/11/2017, 9995 de 26/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **03/12/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **20/12/2021** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15, 16 e 17 de dezembro de 2021**, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51 – Jd Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos

como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 04/01/2022 ao dia 14/01/2022, em dias úteis,** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloados, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais

débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000717.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	AUDI/A3 1.6	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.074,00
002	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	VERMELHO	S80092955	Desmanche	983,00
003	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	VERMELHO	10DBS50039497	Desmanche	975,00
004	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	975,00
005	FIAT/BRAVA SX	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	433,00
006	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.458,00
007	FIAT/MAREA ELX	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	744,00
008	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	2002/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	898,00
009	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	465,00
010	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	477,00
011	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	444,00
012	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.025,00
013	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	178F10118583210	Desmanche	1.157,00
014	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.025,00
015	FIAT/PALIO HLX	2003/2004	AZUL	IV*0044558*	Desmanche	945,00
016	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	178D90116265753	Desmanche	642,00
017	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	642,00
018	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	596,00
019	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	6146588	Desmanche	570,00
020	GM/CELTA	2001/2002	PRATA	DJ0074905	Desmanche	662,00
021	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	7A0005903	Desmanche	641,00
022	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	720,00
023	GM/CORSA GL	1995/1996	VERMELHO	B14NZ31041927	Desmanche	522,00
024	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	821,00
025	GM/CORSA SEDAN	2004/2004	BEGE	4V0013047	Desmanche	866,00

026	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	374,00
027	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	B10NZ31096136	Desmanche	386,00
028	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERDE	B10NZ31082296	Desmanche	386,00
029	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.120,00
030	GM/VECTRA GLS	1996/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	588,00
031	PEUGEOT/206	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	735,00
032	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2007/2008	PRETA	10DBS70067536	Desmanche	794,00
033	VW/GOL 16V	1999/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	485,00
034	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	PRATA	UNF020881	Desmanche	637,00
035	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	379,00
036	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	373,00
037	VW/GOLF GTI	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.075,00
038	VW/POLO 1.6	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	797,00
039	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	310A2011*9320408*	Desmanche	1.414,00
040	GM/MONTANA CONQUEST	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.175,00
041	VW/SAVEIRO CL	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	746,00
042	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	E3D2E-028091	Desmanche	300,00
042	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14044550	Desmanche	208,00
042	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	304,00
042	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	E3F9E-006019	Desmanche	164,00
042	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B747308	Desmanche	322,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13059229	Desmanche	225,00
043	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17023572	Desmanche	133,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HA07E13057630	Desmanche	225,00
043	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	E382E-031980	Desmanche	199,00
043	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17016764	Desmanche	133,00
044	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E1-3021992	Desmanche	182,00
044	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19008783	Desmanche	279,00
044	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	279,00
044	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	PRETA	JL158FMI-210A326485	Desmanche	132,00
044	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	JC30E85009015	Desmanche	202,00
045	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HB02E1A529560	Desmanche	171,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25EX001081	Desmanche	133,00
045	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12046229	Desmanche	182,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
045	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07EX028455	Desmanche	111,00
046	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	207,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	E338E-028408	Desmanche	116,00
046	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	PRETA	E3D3E-034590	Desmanche	304,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	179,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15046027	Desmanche	231,00
047	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AMARELA	HA07EY225053	Desmanche	144,00
047	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	E381E-086235	Desmanche	241,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	E3G7E-044695	Desmanche	301,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	276,00
047	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HA07E2013679	Desmanche	182,00
048	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19059715	Desmanche	279,00
048	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	E337E-054815	Desmanche	136,00
048	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	MC27E-1006420	Desmanche	227,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	229,00
048	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HA07E25003737	Desmanche	240,00
049	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	E3D2E-011053	Desmanche	287,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	196,00
049	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5021988	Desmanche	240,00
049	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15036570	Desmanche	231,00
049	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15023694	Desmanche	208,00
050	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR349427	Desmanche	217,00
050	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2038132	Desmanche	182,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HA07EY203369	Desmanche	116,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HA07E13027588	Desmanche	182,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12043902	Desmanche	182,00
050	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2026176	Desmanche	182,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07EY258257	Desmanche	144,00
051	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	F401BR76214	Desmanche	248,00
051	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2013107	Desmanche	182,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25007426	Desmanche	295,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15099920	Desmanche	276,00
051	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	WY139FMA14337075	Desmanche	141,00
052	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	4354095	Desmanche	446,00
053	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	446,00
054	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	2F0018220	Desmanche	687,00
055	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	B10NZ31115654	Desmanche	386,00
056	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	485,00
057	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2009	CINZA	P65044182	Desmanche	865,00
058	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	482,00
059	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.290,00